



**RESOLUÇÃO N° 086/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de  
Mestrado da pós-graduanda Sandra Aparecida  
Camacho.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 021/2007-PGM e despachos exarados à folha 111;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Sandra Aparecida Camacho matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 44113, intitulado **Seleção de cultivares alternativas de feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) em resposta à adubação silicatada**, a ser executado sob orientação do professor doutor Carlos Alberto de Bastos Andrade.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 15 de junho de 2009.

**Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -